INDICAÇÃO Nº 1.812/2021

À COORDENADORIA DE
ASSUNTOS LEGISLATIVOS,
PARA PROVIDÊNCIAS
16/06/2021

PRESIDENTE

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

INDICAMOS a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que o Chefe do Executivo Municipal determine ao Departamento competente desta Municipalidade que promova estudos visando à possibilidade de **retirar juros e multas de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) cadastrado em Dívida Ativa, bem como conceder parcelamento do valor em até 18 (dezoito) vezes.**

INDICAMOS, ainda, a realização de campanha para pagamento com desconto dos débitos atrasados.

JUSTIFICATIVA: Quando alguém deixa de pagar seu débito com o Município (como o IPTU), no prazo de vencimento, esse valor é inscrito na Dívida Ativa.

A regularização do débito é interessante ao cidadão, não só pela oportunidade de parcelamento, mas também para evitar o aumento da dívida, com o acréscimo de juros sobre o valor total, e futuros desdobramentos como protesto, execução fiscal e penhora de bens.

Assim, a presente proposição também visa potencializar a recuperação de créditos tributários pelo Município.

Certos de poder contar com o apoio do Senhor Chefe do Executivo Municipal nesta solicitação, agradecemos antecipadamente.

Câmara Municipal de Caieiras, 16 de junho de 2021.

Todos os Vereadores
(Assinaturas na página 2)

INDICAÇÃO Nº 1.812/2021

FABRÍCIO CALANDRINI
Presidente

CARLOS A. ALBINO JR.
JUNINHO

JOSÉ C. D. DE MENEZES
ALEMÃO DA BARROCA
Vice-Presidente

EUDES O. SANTOS MEIRA
EUDES MEIRA

ANDERSON C. DA SILVA
BIRRUGA
1º Secretário

JOSIE C. A. DÁRTORA
PRÔ JOSIE DÁRTORA

JOSEMAR S. VICENTE
LAGOINHA JOSI
2º Secretário

MICAEL F. DOS SANTOS
MICAEL

JOSEFA M. M. SANTOS
ZEFINHA
3ª Secretária

WLADIMIR PANELLI
DR. PANELLI